



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Requerimento nº 05/26

Vereadora: Vanessa Pereira Silveira Rodrigues

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis, que asseguram ao Poder Legislativo o dever de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requer a Chefe do Executivo o envio de **cópia integral de todos os documentos pertinentes à reforma da EMEFEI Geraldino de Moraes**, bem como informações detalhadas acerca do andamento da referida obra.

Para fins de esclarecimento, requer-se especialmente:

1. Cópia do processo administrativo completo da reforma;
2. Cópia do projeto básico e/ou executivo;
3. Planilha orçamentária detalhada;
4. Contrato firmado com a empresa executora e respectivos aditivos, se houver;
5. Ordem de serviço;
6. Cronograma físico-financeiro atualizado;
7. Relatórios de medição já realizados e pagamentos efetuados;
8. Justificativa formal em caso de paralisação, atraso ou alteração no cronograma inicial;
9. Previsão atualizada para conclusão da obra.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência dos atos administrativos e o regular exercício da função fiscalizatória desta Casa de Leis.

A reforma da unidade escolar é de extrema importância para a comunidade, especialmente para alunos, pais e servidores que aguardam a conclusão dos serviços para usufruírem de melhores condições estruturais e de segurança. Informações recentes indicam questionamentos quanto ao andamento da obra, prazos e execução contratual, o que torna imprescindível o acesso à documentação completa e aos esclarecimentos formais por parte do Poder Executivo.

Dessa forma, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a legalidade dos atos administrativos e o pleno conhecimento da situação atual da reforma, solicitamos o atendimento do presente requerimento dentro do prazo regimental.

Sala das sessões, 03 de março de 2026.

Vanessa P. Silveira Rodrigues

Vereadora